



27/02/2020

ACESSO A CLINDAMICINA 300MG E RIFAMPICINA 300MG PARA O TRATAMENTO DE HIDRADENITE SUPURATIVA

Comunicamos que os medicamentos Clindamicina 300mg e Rifampicina 300mg foram incorporados para o tratamento de Hidradenite Supurativa. O financiamento e aquisição desses medicamentos serão centralizados pelo Ministério da Saúde e o seu fornecimento será realizado dentro do Componente Básico.

Segue em anexo o fluxo temporário para acesso a Clindamicina 300mg e Rifampicina 300mg.

AMPLIAÇÃO DO USO DE CLOFAZIMINA PARA O TRATAMENTO DE HANSENÍASE PAUCIBACILAR

Informamos que, conforme Nota Técnica nº04/2020- CGDE/. DCCI/SVS/MS, a partir de setembro de 2020 ocorrerá a mudança do tratamento da hanseníase paucibacilar com a inclusão da Clofazimina.

A partir dessa data todos os casos novos de hanseníase PB deverão iniciar esquema único de tratamento (Rifampicina, Clofazimina e Dapsona). Porém todos os pacientes com hanseníase PB e que iniciaram o esquema de tratamento com dois medicamentos (Rifampicina e Dapsona) até o dia 31/08/2020, deverão finalizar esse tratamento. Nesse caso será garantido o medicamento até o último mês de tratamento (6º mês). Destaca-se que esses pacientes não deverão mudar para o esquema único.

Segue em anexo a nota técnica na íntegra com orientações de tratamento da hanseníase paucibacilar.

SULFADIAZINA 500MG

Comunicamos que, estará disponível a Sulfadiazina 500mg para outros agravos, ou seja, excepcionalmente todos os lotes de Sulfadiazina 500mg fornecidos pelo Ministério da Saúde, com validade de 2020, serão autorizados pela Secretaria Estadual de Saúde sua distribuição aos municípios para as demais indicações clínicas e não apenas para Toxoplasmose Gestacional.

QUALIFAR –SUS

Informamos que foi realizado o repasse dos recursos financeiros pelo Ministério da Saúde aos municípios habilitados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR –SUS).

Segue em anexo Perguntas e Respostas sobre a utilização do recurso QUALIFAR – SUS.

Segue em anexo a planilha de controle de repasses.

FINANCIAMENTO DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Em consideração à Resolução CIB/SES de 04 de março de 2020, comunicamos que foi atualizado o valor do repasse estadual e contrapartida municipal da assistência farmacêutica básica.

Segue em anexo a publicação do Diário Oficial para conhecimento.

Contato Coordenadoria Estadual de
Assistência Farmacêutica Básica e
Estratégica:

cafsesms@gmail.com

3318-1816/3318-1808/3318-1842